



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua Francisco Bezerra, nº 30-A, Centro, Poção – PE

**E-mail:** Culturaeturismo.pocao@gmail.com

**EDITAL SCT Nº 003/2025**

**CRENCIAMENTO DE QUADRILHAS JUNINAS (PESSOAS FÍSICAS) E EVENTOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE POÇÃO - PE PARA A PARTICIPAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO JUNINA MUNICIPAL DO ANO DE 2025.**

A Prefeitura Municipal de Poção - Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.265.429/0001-64, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Poção - Pernambuco, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL Nº 003/2025**, visando o credenciamento das Quadrilhas Juninas (Pessoas Físicas) e Eventos Juninos do Município de Poção - Pernambuco, para participação dos mesmo na Programação Municipal Junina, compreendida entre os dias 30 de maio à 29 de junho de 2025, cujo objetivo é incentivar as festividades culturais juninas no Município de Poção - Pernambuco.

**1. DO OBJETO E DA FINALIDADE**

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento de Quadrilhas Juninas (Pessoas Físicas) e Eventos Juninos do Município de Poção - Pernambuco, com fim de incentivar as festividades juninas no Município de Poção - Pernambuco.

1.2. As Quadrilhas Juninas (Pessoas Físicas) e Eventos Juninos credenciados irão compor a Programação Junina do Município de Poção - Pernambuco, ano 2025.

1.3. O credenciamento se faz necessário para que a Prefeitura Municipal de Poção - Pernambuco planeje a organização e verifique eventuais inconsistências e proibições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**

## **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua Francisco Bezerra, nº 30-A, Centro, Poçoão – PE

**E-mail:** Culturaeturismo.pocao@gmail.com

1.4. Diante do credenciamento realizado e constadas as informações pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, haverá a expedição de Autorização de realização das Quadrilhas Juninas (Pessoas Físicas) e Eventos Juninos.

## **2. DA DEFINIÇÃO**

2.1. Das Quadrilhas Juninas: A quadrilha junina é uma dança folclórica popular brasileira, realizada, especialmente, no período junino. Ela é realizada em grupo e encenada como uma espécie de teatro dançado, com casais caracterizados de caipiras (habitantes do interior), em ritmo de músicas tradicionais.

2.2. Dos Eventos Juninos: São festividades populares culturais, que ocorrem durante o mês de junho, que incluem músicas, danças, comidas típicas e jogos, realizando homenagens à Santo Antônio, São João e São Pedro.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Poçoão - Pernambuco, entre os dias 12 e 23 de maio de 2025, até às 13h.

3.2. No ato da inscrição, os interessados deverão fornecer as seguintes informações:

a) Cadastramento de formulário contendo:

a. 1) Dados pessoais do responsável pela Quadrilha Junina/Evento Junino;

a. 2) Telefone para contato e endereço eletrônico do responsável pela Quadrilha Junina/Evento Junino;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua Francisco Bezerra, nº 30-A, Centro, Poçoão – PE

**E-mail:** Culturaeturismo.pocao@gmail.com

- a. 3) Nome e histórico da Quadrilha Junina/Evento Junino;
- a. 4) Quantidade de componentes da Quadrilha Junina/Evento Junino;

b) E entregar:

- b. 1) Cópia simples de Documento de Identificação e CPF do responsável;
- b. 2) Comprovante de residência atualizado do responsável.

#### **4. RESPONSABILIDADES**

Os responsáveis pelas Quadrilhas Juninas e Eventos Juninos se responsabilizarão pela organização dos componentes atendendo ao horário definido do evento, bem como, deverão zelar pelo espaço público, respeitando a legislação, com relação a horário, volume de som e a preservação do Patrimônio Público e do meio ambiente.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. As quadrilhas juninas, bem como, seus responsáveis e integrantes deverão, obrigatoriamente, possuir Cadastro Cultural Municipal para participar do Credenciamento de Quadrilhas Juninas (Pessoas Físicas) e Eventos Juninos do Município de Poçoão - PE para Participação da Programação Junina Municipal do ano de 2025.

5.2. Fica facultado a Prefeitura Municipal de Poçoão e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a divulgação nos meios de comunicação em geral de imagens a qualquer título produzidas durante o período junino do Município de Poçoão - Pernambuco, sem que caiba indenização pelo uso da imagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua Francisco Bezerra, nº 30-A, Centro, Poção – PE

**E-mail:** Culturaeturismo.pocao@gmail.com

5.3. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo em conjunto com a Prefeitura Municipal de Poção - Pernambuco.

Poção, 09 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

**GISELLY APARECIDA CONRADO DE OLIVEIRA**

Data: 09/05/2025 12:42:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Giselly Aparecida Conrado de Oliveira**

**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**